

## XXV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXV ENANCIB

### GT 5 – Política e Economia da Informação

#### ARQUIVOS E CONSÓRCIOS PÚBLICOS: UMA REVISÃO NARRATIVA

#### *ARCHIVES AND PUBLIC CONSORTIA: A NARRATIVE REVIEW*

**Nicole Postai Ostwald** – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

**Evelin Melo Mintegui** – Universidade Federal do Rio Grande (FURG); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

**Francisco Alcides Cougo Junior** – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

#### **Modalidade: Resumo Expandido**

**Resumo:** este trabalho tem como tema consórcios públicos intermunicipais e sua aplicabilidade no âmbito das instituições arquivísticas. O objetivo geral compreende levantar referenciais teóricos que relacionem arquivos e consórcios públicos. Os procedimentos metodológicos apresentam uma pesquisa de cunho qualitativo, caracterizada como de natureza básica, e procedimentos de pesquisa bibliográfica. Os resultados abarcaram a análise de publicações científicas recuperadas na Base de Dados em Arquivística e Base de Dados em Ciência da Informação. Concluiu-se que a ideia geral de cooperação entre instituições já tem sido explorada na Ciência da Informação, porém, a literatura que relaciona arquivos a consórcios públicos é reduzida.

**Palavras-chave:** instituições arquivísticas; consórcios públicos.

**Abstract:** the theme of this work is intermunicipal public consortia and their applicability to archival institutions. The general objective is to survey theoretical references relating archives and public consortia. The methodological procedures include qualitative research, characterized as basic in nature, and bibliographical research procedures. The results included an analysis of scientific publications retrieved from the Archival Database and the Information Science Database. It was concluded that the general idea of cooperation between institutions has already been explored in Information Science, but there is little literature relating archives to public consortia.

**Keywords:** archival institutions; public consortia.

### 1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal estabelece que cabe ao Poder Público gerir a documentação governamental e garantir seu acesso (Brasil, 1988). A Lei nº 8.159/1991 reforça esse dever, ao dispor sobre a política nacional de arquivos e definir a gestão documental como o conjunto de procedimentos técnicos aplicados à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos, visando sua eliminação ou guarda permanente (Brasil, 1991). Para a efetivação da gestão de documentos, as instituições arquivísticas desempenham papel

relevante. Segundo Jardim (1986), essas instituições têm como objetivos: apoiar a administração pública, reduzindo custos e facilitando o acesso à informação; fomentar o desenvolvimento cultural, por meio da preservação e divulgação do patrimônio documental; garantir o exercício da cidadania, assegurando acesso aos documentos para defesa de direitos e pesquisa; e promover políticas arquivísticas nas esferas federal, estadual e municipal, visando à proteção do acervo arquivístico nacional.

Entretanto, criar instituições públicas, quaisquer que sejam suas funções, de maneira sustentável, pode ser considerado um desafio para a administração pública. Tais dificuldades são especialmente maiores no caso de pequenos municípios. Nesse sentido, este trabalho tem como tema os consórcios públicos intermunicipais e sua aplicabilidade no âmbito das instituições arquivísticas.

O ponto de partida para compreender esse tipo de arranjo institucional ocorreu por meio da busca pela legislação que os regulamenta, bem como a realização de cursos de capacitação sobre o tema (“Ampliação da Capacidade de Investimentos do Município” e “Consórcios Públicos Intermunicipais” - por meio da plataforma da Escola Nacional de Governo, iniciativa da Escola Nacional de Administração Pública (Brasil, 2025). Trevas (2013, p. 20), define os consórcios públicos como:

[...] um arranjo institucional de cooperação e coordenação federativas. É uma autarquia associativa, destinada a operar competências a ele delegadas. O Consórcio Público não possui competências originárias. Exerce aquelas delegadas pelos entes federados associados, a partir de uma lógica inovadora. Os municípios, os estados e a União quando se consorciaram, delegando competências, não as renunciam. Participando do Conselho de Administração e da Assembleia Geral do consórcio, eles as supervisionam. O Consórcio Público constitui-se como expressão do exercício das autonomias dos entes federados consorciados.

Para elucidar e contribuir com essas questões, o objetivo geral deste trabalho compreende levantar referenciais teóricos referentes à relação entre arquivos (e instituições arquivísticas) e consórcios públicos. A expectativa é que possa haver uma compreensão mais detalhada em relação aos assuntos pesquisados e, de maneira a contribuir com pesquisa mais ampla, dedicada à proposição de um modelo de referência para criação de consórcios públicos para arquivos municipais.

## **2 CONSÓRCIOS PÚBLICOS: UMA POSSIBILIDADE PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE ARQUIVOS**

Consórcios públicos intermunicipais podem ser compreendidos como um arranjo institucional cooperativo entre diferentes entes municipais com o propósito de cooperação. A solução dos consórcios públicos como alternativa para a criação de arquivos públicos municipais surge da constatação acerca da fragilidade da institucionalidade arquivística no Brasil. Esta última, de acordo com Cougo Junior (2022) envolve premissas que garantem às instituições arquivísticas autonomia, recursos e respaldo legal. Sem base jurídica, um arquivo não cumpre adequadamente sua função. O autor destaca, ainda, que não há dados suficientes sobre a quantidade e o funcionamento de arquivos municipais no país, o que revela um cenário de fragilidade e descoordenação.

Diante da fragilidade da institucionalidade arquivística, os consórcios públicos surgem como alternativa viável para seu fortalecimento, ao promoverem cooperação entre municípios, viabilizando novos arranjos institucionais e ampliando o acesso à informação. A possibilidade mais tradicional de institucionalidade arquivística é a instituição arquivística. Em relação ao conceito de instituição arquivística, Silva (2022) a define como um organismo de direito público interno ou externo, ou de direito privado, com personalidade jurídica, autonomia de gerenciamento, infraestrutura física, material e tecnológica, recursos orçamentários e financeiros, e recursos humanos que possam cumprir as especificidades de suas atividades. Para orientar a criação e manutenção de arquivos públicos, a Resolução nº 27/2008 define o arquivo como instituição responsável por gerir, preservar e assegurar o acesso aos documentos de valor permanente da Administração Pública em sua esfera de atuação (Brasil, 2008).

Segundo Thesing *et al.* (2018), os consórcios públicos fortalecem os municípios, especialmente os pequenos, ao reduzir custos e ampliar capacidades. Para Urra (2021), são uma importante forma de cooperação federativa, que busca metas comuns e torna a gestão pública mais eficiente, sendo regidos pela Lei 11.107/2005 e pelo Decreto 6.017/2007 (Brasil, 2005; 2007).

Batista *et al.* (2011) menciona algumas etapas que podem ser seguidas para o desenvolvimento e formação de consórcios públicos, como: identificação de objetivos e interesses comuns dos municípios; elaboração de estudos de viabilidade técnica; definição, elaboração, assinatura e ratificação do Protocolo de Intenções, o qual, posteriormente, converte-se no Contrato de Consórcio Público; elaboração e assinatura do Estatuto do Consórcio Público; adoção de providências complementares de caráter institucional visando

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

à integração do Consórcio Público no âmbito da administração indireta; obtenção do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e abertura de conta bancária; adoção pelos entes participantes de destinação orçamentária; e medidas para o funcionamento do Consórcio Público.

De acordo com Urra (2021), os consórcios públicos oferecem vantagens como economia de recursos, qualificação técnica, fortalecimento das políticas públicas, planejamento regional, transparência e ampliação do diálogo entre os entes federativos. Contudo, enfrentam desafios como a heterogeneidade dos municípios, ausência de identidade regional e polarização política. Podem ser estruturados como de finalidade específica ou multifinalitária. Em relação à viabilidade de constituição de arranjos de cooperação entre diferentes níveis federativos, Fonseca (2013) entende que os consórcios podem possibilitar uma maior coordenação das políticas públicas, uma vez que as responsabilidades relativas às competências de cada ente são compartilhadas de modo adaptável e dinâmico, atendendo às particularidades de cada ente.

No exercício de prospecção de consórcio público de possíveis cenários de aplicação no âmbito dos arquivos, feito por Ostwald (2024), no caso da celebração de um consórcio finalitário – de uma só finalidade, por exemplo, a demanda ficaria restrita a ele, porém ainda provocará aumento das despesas do município. Já no multifinalitário, pode haver duas possibilidades: a gestão, preservação e acesso aos documentos podem se tornar objetivos de um consórcio já existente, em que poderia ser aproveitada sua estrutura. Entretanto, talvez não fosse possível realizar os estudos de viabilidade técnica. A outra possibilidade compreenderia começar do princípio. Porém, levando em conta um consórcio com diferentes serviços, talvez os arquivos poderiam ser perifêrizados.

A autora ainda analisa outras questões sobre vantagens e desafios deste contexto. Em relação à economia de recursos, aderir a um consórcio em que seja criado um arquivo público intermunicipal pode ser menos oneroso, pois pode necessitar um número menor de pessoas, por exemplo. Da mesma forma, este arquivo pode tender a ter uma autoridade arquivística maior do que um arquivo público municipal, em razão de sua autonomia e predições legais. Outro ponto a se pensar é o intercâmbio de ideias, levando em conta que a comunicação entre as prefeituras pode gerar diversos projetos. Ainda há a questão do planejamento a nível regional, que pode desenhar projetos que envolvam a valorização da memória e da história

dos municípios envolvidos, educação patrimonial, visitas guiadas e outras iniciativas relacionadas à preservação do patrimônio histórico local e regional (Ostwald, 2024).

Quanto aos desafios, a autora chama atenção para alguns pontos, como a heterogeneidade, que envolve a assimetria, desequilíbrio e incertezas que, porventura, possam existir. Também para outros fatores, como o populacional, econômico, proximidade geográfica, falta de identidade regional, polarização política e baixa cultura de associação (Ostwald, 2024).

Assim, os consórcios vêm se configurando como uma estratégia que permite aos municípios, especialmente os de menor porte, se articularem e se fortalecerem coletivamente, possibilitando a redução de custos e a ampliação de suas capacidades operacionais, que, isoladamente, costumam ser limitadas (Thesing *et al.*, 2018). Ribeiro e Costa (2000) destacam que, devido às características de sua gestão e às normas que regem seu funcionamento, os consórcios surgem como modelos organizacionais capazes de proporcionar maior flexibilidade na gestão, especialmente no que se refere à aquisição de equipamentos, à contratação de profissionais e à execução de programas de incentivo.

É importante ressaltar que consórcios públicos não significam retirar atribuições do Estado, esvaziando sua relevância enquanto ator político. Trata-se de uma possibilidade de arranjo institucional, baseada na ideia da administração indireta, o que não implica necessariamente na criação de contratos de gestão com entidades privadas.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A pesquisa é de natureza qualitativa e básica, com o objetivo de revisar referenciais teóricos sobre consórcios públicos e arquivos. Também se trata de pesquisa exploratória, a qual, conforme Severino, tem o objetivo de “levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto” (Severino, 2007, p. 123). Da mesma forma, adotou-se a pesquisa bibliográfica, que, segundo Gil (2002, p. 44), utiliza materiais já elaborados, como livros e artigos científicos.

Assim, as buscas de referenciais relacionados aos consórcios públicos e às instituições arquivísticas foram realizadas nas bases Base de Dados em Arquivística (BDA) e a Base de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI), sem limitação temporal para as publicações. Foram utilizados cinco descritores para as buscas nas bases de dados BDA e BRAPCI: “Consórcio intermunicipal”, “Consórcios intermunicipais”, “Consórcio Público Intermunicipal”,

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

“Consórcios Públicos Intermunicipais” e “Consórcio”. Os quatro primeiros não apresentaram nenhum resultado em ambas as bases, tanto para itens encontrados quanto selecionados. Já o termo “Consórcio” retornou sete resultados na BDA, dos quais três foram escolhidos, e setenta e seis na BRAPCI, com cinco selecionados para a análise.

Os critérios utilizados para a seleção dos resultados da pesquisa foram a conveniência (disponibilidade gratuita e língua portuguesa) e a aderência ao tema. Em um primeiro momento, foram buscados diretamente alusões a consórcios públicos intermunicipais. Como não foram obtidos resultados, a busca foi centralizada na palavra “consórcio”, tendo-se verificado como ela tem ocorrido relacionada com o tema.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Foram selecionados 10 resultados recuperados nas bases. Foram eles (Quadro 1):

**Quadro 1 – Resultados da busca**

Autor/ano	Título
AMORIM, A. M.; VERGUEIRO, W. 2006	Library consortia in Brazil: a challenge to knowledge democracy
KRZYZANOWSKI, R. F.; TARUHN, R. 1998.	Biblioteca eletrônica de revistas científicas internacionais: projeto de consórcio.
JASMEN, S., A. M. 1998	Alerta al conocimiento s.a.: consorcio de bibliotecas en Chile
NORIEGA, E. F. 2011.	Biblioteca y docencia: motivando el desarrollo de un programa alfin en el consorcio de universidades
AMARAL, L. CAIRES, C. 2004.	História, Museu e Arquivo: Case Projeto Memória
OLIVEIRA, C.; BALLOUSSIER, M. A. 2014.	Mil dias para a formação de um legado: o desafio da Autoridade Pública Olímpica
ROCKEMBACH, M. 2021.	A web brasileira na Covid-19: arquivamento da web e preservação digital.
ROCKEMBACH, M; PAVÃO, C. M. G. 2018.	Políticas E Tecnologias De Preservação Digital No Arquivamento Da Web.
FAZANO, I. F.; FONSECA, V. L. 2016	Web Archiving como ferramenta de preservação digital: colaboração da Library of Congress, Rio Office, no projeto dos jogos olímpicos de 2016
ALMEIDA, F. A. S.; SILVA, A. M. 2019.	Um modelo conceitual de gestão da informação em rede de cooperação de consórcio público intermunicipal: ferramentas de conformidade estatística e validação

**Fonte:** Dados da pesquisa, 2025.

O artigo de Amorim e Vergueiro (2006) trata sobre o contexto relacionado aos consórcios de bibliotecas no Brasil. É frisada a importância de como eles podem servir como uma estratégia de enfrentamento dos desafios existentes em decorrência da globalização da informação. Levando em conta a dificuldade de manter coleções atualizadas, muito pelo alto

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

custo de acesso às publicações científicas, o consórcio de bibliotecas pode proporcionar o compartilhamento de recursos, a redução dos custos, bem como a ampliação e democratização do acesso às informações.

Krzyzanowski e Taruhn (1998) defendem que a formação de consórcios entre bibliotecas, voltada para a seleção, aquisição, manutenção e preservação de informações eletrônicas, é uma estratégia adotada por instituições e profissionais da área para compartilhar custos, ampliar o acesso às informações e garantir melhores resultados nessas atividades. Nesta mesma linha de pensamento, Jasmén S. (1998, p. 80) pontua que “el pertenecer a un Consorcio permite una mejor posición estratégica dentro del mercado a aquellas instituciones que con presupuestos pequeños no podrían acceder a las ventajas que los convenios otorgan”.

Por fim, ainda em relação aos consórcios e sua relação com bibliotecas, Noriega (2011), analisa casos que desenvolveram um programa de Alfabetização Informacional (ALFIN) em nível regional, entre eles universidades em Cuba, Colômbia e Peru. Sendo assim, apresenta uma proposta de elaboração de um programa institucional de desenvolvimento de competências, de forma a enfatizar a participação do professor em esforço conjunto e com o bibliotecário, objetivando um efeito motivacional no contexto do Consórcio de Universidades Peruanas.

Já Amaral e Caires (2004) analisam a preocupação de uma empresa de bebidas com o resgate da memória institucional, em que foca na elaboração de um projeto de fusão de dois acervos (Museu da CAP e Casa da Memória) para realização de um consórcio entre Museu da Pessoa, Tempo & Memória, e Expomus. Neste sentido, foi constatado que “é possível desenvolver um trabalho de resgate da memória de uma instituição através da atuação conjunta entre as áreas de Arquivologia, Museologia e História” (Amaral; Caires, 2004, p. 7). Ressalta-se, no entanto, que se trata de um consórcio empresarial, entre as corporações contratadas para os referidos projetos.

Oliveira e Balloussier (2014), por sua vez, destacam a trajetória das Olimpíadas, fazendo uma análise desde a Grécia Antiga até a edição de 2016, no Rio de Janeiro, com enfoque na estruturação e organização do arquivo da Autoridade Pública Olímpica (APO), um consórcio público interfederativo. No entanto, o consórcio é citado unicamente como a entidade criadora do fundo de arquivo.

No artigo “A web brasileira na Covid-19: arquivamento da web e preservação digital”, Rockembach (2021) aborda questões sobre a importância da preservação de conteúdos digitais no que tange à pandemia de Covid-19 no Brasil. Neste sentido, são analisadas algumas iniciativas internacionais referentes à preservação digital, com especial foco no Consórcio Internacional de Preservação da Internet (IIPC) e, a partir disso, destaca o arquivamento da web e a preservação dos conteúdos sobre a Covid-19 como uma necessidade para garantir o acesso futuro a essas informações. A ideia da preocupação do Brasil não possuir um sistema estruturado de arquivamento na Web, é enfatizada por Rockembach e Pavão (2018).

Sobre esse contexto, Fazano e Fonseca (2019), destacam um projeto realizado pelo escritório da Library of Congress, em parceria com o próprio IIPC. Assim, ressaltam a vulnerabilidade dos conteúdos disponibilizados na internet, ocasionada por vários motivos, o que demanda políticas sólidas de preservação digital, como iniciativas de arquivamento web. Nestes trabalhos, o consórcio internacional entre instituições dedicadas à preservação digital é apresentado como parte de uma estratégia. Assim sendo, Almeida e Silva abordam que:

[...] inovam-se as organizações públicas cujos modelos de governança da gestão da informação e inovação estão centrados em alianças estratégicas orientadas para cooperação em redes organizacionais, como forma de transpor as mudanças ambientais e uma série de barreiras que oprimem o crescimento e o desenvolvimento dessas organizações, sejam por motivos econômicos, de política governamental e até de tecnologia (Almeida; Silva, 2019, p. 4).

Deste modo, levando em consideração a temática deste trabalho, consideram-se relevantes os conceitos abordados, porém os referenciais que abordam relações entre arquivos e consórcios públicos é reduzida. Entretanto, enfatizam-se as proposições de Almeida e Silva, uma vez que os autores estudam as redes organizacionais de cooperação e gestão da informação, visando as atividades que os consórcios podem desempenhar para o desenvolvimento de políticas públicas governamentais no Brasil.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foi possível verificar que, nas bases consultadas, a literatura que relaciona arquivos a consórcios públicos é bastante reduzida, com inexistência de referências a consórcios intermunicipais. Foram buscadas, ainda, relações com outros tipos de instituições voltadas para a gestão da informação e da cultura, como bibliotecas e museus, não havendo, também, referências diretamente relacionadas. Foi possível compreender que os consórcios, enquanto uma ideia geral de cooperação entre instituições, e até mesmo países, já tem sido explorada

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

na Ciência da Informação, mas que um modelo de referência para criação de consórcios públicos para arquivos municipais ainda não foi explorado. Maior referencial internacional será buscado, ainda que a forma de estado federativa brasileira seja determinante para a institucionalidade arquivística no país.

## **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, F. A. S.; SILVA, A. M. Um modelo conceitual de gestão da informação em rede de cooperação de consórcio público intermunicipal: ferramentas de conformidade estatística e validação. **Prisma.com (Portugual)**, n. 38, 2019. Disponível em: <https://brapci.inf.br/v/112254>. Acesso em: 24 maio 2025.

AMARAL, L.; CAIRES, C. História, Museu e Arquivo: case Projeto Memória. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA, 1., 2004, Brasília, DF. **Anais [...]** Brasília, DF: UnB, 2004. p. 1-10. Disponível em: <http://arquivistica.fci.unb.br/au/historia-museu-e-arquivo-case-projeto-memoria/>. Acesso em: 24 maio 2025.

AMORIM, A. M.; VERGUEIRO, W. Consórcio de bibliotecas no Brasil: um desafio à democratização do conhecimento. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 11, n.1, p. 32-47, 2006. Acesso em: 24 maio 2025. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/320145>.

BATISTA, S. *et al.* **O papel dos dirigentes municipais e regionais na criação e gestão dos consórcios públicos**. Guia de Consórcios Públicos. Caderno 2. 1. ed. Brasília, DF: Caixa Econômica Federal, 2011. v. 2 Disponível em: [https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/Caderno\\_2\\_O\\_papel\\_dos\\_dirigentes\\_municipais\\_e\\_regionais\\_na\\_criacao\\_e\\_gestao\\_de\\_consortorios\\_publicos.pdf](https://www.seplan.ba.gov.br/wp-content/uploads/Caderno_2_O_papel_dos_dirigentes_municipais_e_regionais_na_criacao_e_gestao_de_consortorios_publicos.pdf). Acesso em: 01 maio 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. Resolução nº 27, de 16 de junho de 2008. Dispõe sobre o dever do Poder Público, no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de criar e manter arquivos públicos, na sua específica esfera de competência, para promover a gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das informações neles contidas. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 18 jun. 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-27-de-16-de-junho-de-2008>. Acesso em: 24 maio 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 24 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 18 jan. 2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm). Acesso em: 24 maio 2025.

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

BRASIL. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 7 abr. 2005. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm). Acesso em: 24 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 jan. 1991. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8159.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm). Acesso em: 24 maio 2025.

BRASIL. Secretaria Especial de Assuntos Federativos. **Ampliação da capacidade de investimentos do município**. Brasília, DF: Escola Virtual de Governo, 2025. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/493>. Acesso em: 24 maio 2025.

COUGO JUNIOR, F. A. Sobre a institucionalidade arquivística. **Oficina**: Revista da Associação de Arquivistas de São Paulo, [s. l.], v. 1, n. 2, 2022. DOI: 10.29327/263416.1.2-7. Disponível em: <https://revista.arqsp.org.br/index.php/revista-da-associacao-de-arquivi/article/view/27>. Acesso em: 24 maio 2025.

FAZANO, I. F.; FONSECA, V. L. Web archiving como ferramenta de preservação digital: colaboração da Library of Congress, Rio Office, no projeto dos jogos olímpicos de 2016. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 3, p. 516-217, 20 mar. 2020. <https://doi.org/10.18225/ci.inf.v48i3.4993>. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/4993>. Acesso em: 24 maio 2025.

FONSECA, Francisco. Consórcios públicos: possibilidades e desafios. *In*: CHERUBINE, Marcela; TREVAS, Vicente (org.). **Consórcios públicos e as agendas do Estado brasileiro**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013. Disponível em: [https://siac.fpabramo.org.br/uploads/acervo/FPA\\_ColecaoPPB\\_LVR\\_0003.pdf](https://siac.fpabramo.org.br/uploads/acervo/FPA_ColecaoPPB_LVR_0003.pdf). Acesso em: 24 maio 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo, Atlas, 2002. Disponível em: <https://docente.ifrn.edu.br/mauriciofacanha/ensino-superior/redacao-cientifica/livros/gil-a.-c.-como-elaborar-projetos-de-pesquisa.-sao-paulo-atlas-2002./view>. Acesso em: 24 maio 2024.

JARDIM, José Maria. Instituições arquivísticas: estrutura e organização; a situação dos arquivos estaduais. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 21, p. 39-42. 1986. Disponível em: <https://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=reviphan&pagfis=7760>. Acesso em: 24 maio 2025.

JASMEN, S., A. M. Alerta al conocimiento s.a.: consorcio de bibliotecas en Chile. **Transinformação**, v. 10, n. 1, p. 62-84, jan./abr. 1998. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/22963>. Acesso em: 24 maio 2025.

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

KRZYZANOWSKI, R. F.; TARUHN, R. Biblioteca eletrônica de revistas científicas internacionais: projeto de consórcio. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 27, n. 2, p. 165-175, maio/ago. 1998.

NORIEGA, E. F. Biblioteca y docencia: motivando el desarrollo de un programa alfin en el consorcio de universidades. **Alexandria: Revista de Ciencias de la Información** (Peru), v. 5, p. 54-68, 2011. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/63100>. Acesso em: 24 maio 2025.

OLIVEIRA, C.; BALLOUSSIER, M. A. Mil dias para a formação de um legado: o desafio da Autoridade Pública Olímpica. **Acervo**, [s. l.], v. 27, n. 2, p. 51–61, 2014. Disponível em: <https://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/438>. Acesso em: 24 maio 2025.

OSTWALD, N. P. **Consórcios públicos e instituições arquivísticas**: em busca de novos arranjos institucionais para municípios brasileiros. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/33058>. Acesso em: 14 ago. 2025.

RIBEIRO, J. M.; COSTA, N. R. Regionalização da assistência à saúde no Brasil: os consórcios municipais no Sistema Único de Saúde (SUS). **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 22, p. 173-220, dez. 2000. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4020/6/PPP\\_n22\\_Regionalizacao.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4020/6/PPP_n22_Regionalizacao.pdf). Acesso em: 24 maio 2023.

ROCKEMBACH, M. A web brasileira na Covid-19: arquivamento da web e preservação digital. **Liinc em Revista**, [s. l.], v. 17, n. 1, p. e5713, 2021. DOI: 10.18617/liinc.v17i1.5713. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/5713>. Acesso em: 24 maio 2025.

ROCKEMBACH, M; PAVÃO, C. M. G. Políticas E Tecnologias De Preservação Digital No Arquivamento Da Web. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 168–182, 2018. DOI: 10.26512/rici.v11.n1.2018.8473. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/8473>. Acesso em: 24 maio 2025.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, W. A. Rede e sistema de arquivos: propriedades, finalidades e qualidades distintivas. In: SILVA, F. J. N.; FROTA, M. G.; MARQUES, R. M. (org). **Informação, mediação e cultura**: teorias, métodos e pesquisas. Belo Horizonte: Letramento: PPGCI, 2022. p. 185-210. Disponível em: <http://welder.eci.ufmg.br/publicacoes/>. Acesso em: 24 maio 2025.

THESING, N. J.; ALLEBRANDT, S. L.; NUSKE, M. A.; GESSI, N. L. Organização intermunicipal: estudo de caso do Consórcio Público de Saúde na Região Fronteira Noroeste do Rio Grande do Sul. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 23, n. 3, p. 188-205, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5520/552060988008/html/>. Acesso em: 24 mai. 2025.

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

TREVAS, V. C. P. Consórcios públicos e o federalismo brasileiro. *In*: CHERUBINE, M.; TREVAS, V. (org.). **Consórcios públicos e as agendas do Estado brasileiro**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013. p. 15-28. Disponível em: [https://siac.fpabramo.org.br/uploads/acervo/FPA\\_ColecaoPPB\\_LVR\\_0003.pdf](https://siac.fpabramo.org.br/uploads/acervo/FPA_ColecaoPPB_LVR_0003.pdf). Acesso em: 14 ago. 2025.

URRA, M. M. **Curso Ampliação da capacidade de investimentos do município**. [S. l.]: Fundação Escola Nacional de Administração Pública: Escola Virtual de Governo, 2021. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/>. Acesso em: 24 maio 2025.